



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 006/2009

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico de Criação do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde - diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 15 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – diurno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização – Centro de Ciências da Saúde, na Cidade de Santo Antônio de Jesus – BA.

II - Grau – Superior

III - Objetivo Geral – Propor uma formação geral em cultura humanística, artística e científica articulada a saberes concernentes ao campo da saúde, com vistas ao desenvolvimento de competência política, ética e humanística.

IV - Vagas anuais – 100

V - Regime – O regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

VI - Estrutura do Curso – O curso terá 1.874 horas/aulas de disciplinas obrigatórias; 340 horas/aulas de disciplinas optativas; 242 horas/aulas de atividade complementar, perfazendo um total de 2.456 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em, no mínimo, 06 (seis) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde - diurno nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 15 de abril de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico